

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 27 JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO 2042/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 038/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO OPERADORES DO SISTEMA SPC INTELIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de acesso ao sistema SPC Inteligente para a execução das atividades administrativas do Município;

CONSIDERANDO a importância do controle, da segurança e da rastreabilidade das informações inseridas e consultadas no referido sistema;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD); CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuarem como operadores do sistema SPC Inteligente, no âmbito da Prefeitura Municipal de Faxinal, os seguintes servidores:

I – **ROBSON APARECIDO WIELEVSKI**, CPF nº 022.XXX.XXX-74, Secretário Municipal de Administração;

II – **ERICH HENRIQUE DE MELO**, CPF nº 329.XXX.XXX-59, Assessor da Secretaria de Gabinete;

III – **CÉLIA MARIA DA SILVA CAMACHO**, CPF nº 035.XXX.XXX-83, Diretora Geral de Finanças;

Art. 2º Os servidores designados ficam autorizados a realizar consultas, registros e demais operações no sistema SPC Inteligente, exclusivamente para fins institucionais, observadas as normas legais e regulamentares.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 27.01.2026
16:40:54 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Art. 3º Os servidores deverão manter sigilo absoluto sobre as informações acessadas, observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados e responder civil, administrativa e penalmente por eventual uso indevido.

Art. 4º O acesso ao sistema é pessoal e intransferível, sendo vedado o compartilhamento de senhas ou credenciais.

Art. 5º A Administração poderá, a qualquer tempo, revogar ou suspender as autorizações concedidas por meio desta Portaria, mediante ato formal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal, em 27 de janeiro de 2026.

HERMES ANTONIO
SANTA ROSA

Assinado de forma digital por HERMES
ANTONIO SANTA ROSA
DN: cn=HERMES ANTONIO SANTA ROSA,
o=MUNICIPIO DE FAXINAL, ou=Prefeito
Municipal, email=sma@faxinal.pr.gov.br, c=BR
Dados: 2026.01.27 08:34:42 -03'00'

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 27.01.2026
16:40:54 -03